



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº085/2009

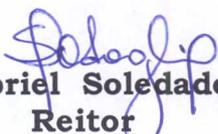
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 24 de janeiro de 2009, as férias do professor **JOSÉ LYDIO MEIRA**, Matrícula SIAPE nº**282565**, previstas para o período de 23/01/2009 A 21/02/2009, reprogramando para usufruir a partir do dia 09/02/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor